REDE CONTESTADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Eduardo do Nascimento







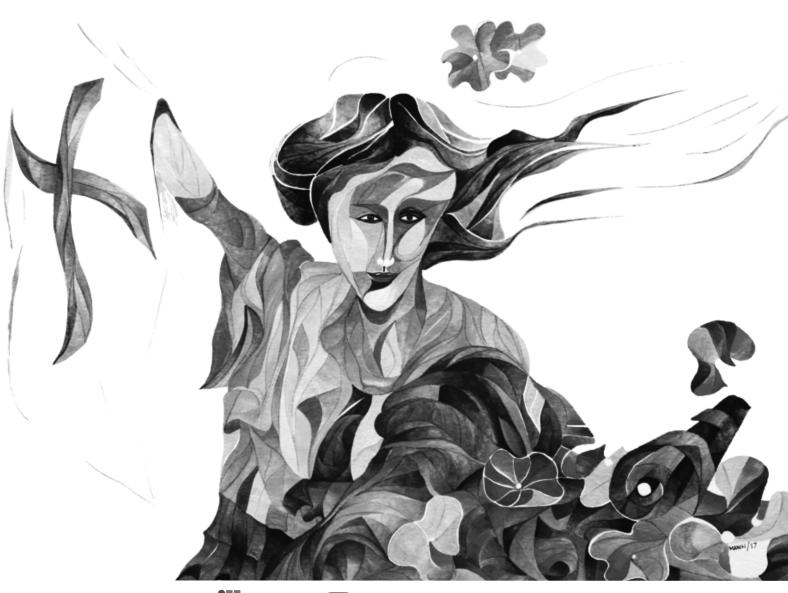






REDE CONTESTADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Eduardo do Nascimento













Editora Chefe

Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa 2020 by Atena Editora Shutterstock Copyright © Atena Editora

Edição de Arte Copyright do Texto © 2020 Os autores Luiza Alves Batista Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Revisão Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora

Os Autores pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva - Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho - Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes - Universidade Federal Fluminense

Profa Dra Cristina Gaio - Universidade de Lisboa



- Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias Universidade Estácio de Sá
- Prof. Dr. Elson Ferreira Costa Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Eloi Martins Senhora Universidade Federal de Roraima
- Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira Universidade Estadual de Montes Claros
- Profa Dra Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Profa Dra Lina Maria Gonçalves Universidade Federal do Tocantins
- Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa Universidade Estadual de Montes Claros
- Profa Dra Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Pontifícia Universidade Católica de Campinas
- Profa Dra Maria Luzia da Silva Santana Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Profa Dra Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Profa Dra Rita de Cássia da Silva Oliveira Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino Universidade Salvador
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

- Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira Instituto Federal Goiano
- Profa Dra Carla Cristina Bauermann Brasil Universidade Federal de Santa Maria
- Prof. Dr. Antonio Pasqualetto Pontifícia Universidade Católica de Goiás
- Prof. Dr. Cleberton Correia Santos Universidade Federal da Grande Dourados
- Profa Dra Daiane Garabeli Trojan Universidade Norte do Paraná
- Prof^a Dr^a Diocléa Almeida Seabra Silva Universidade Federal Rural da Amazônia
- Prof. Dr. Écio Souza Diniz Universidade Federal de Viçosa
- Prof. Dr. Fábio Steiner Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos Universidade Federal do Ceará
- Profa Dra Girlene Santos de Souza Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof. Dr. Jael Soares Batista Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Prof. Dr. Júlio César Ribeiro Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Profa Dra Lina Raquel Santos Araújo Universidade Estadual do Ceará
- Prof. Dr. Pedro Manuel Villa Universidade Federal de Viçosa
- Profa Dra Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos Universidade Federal do Maranhão
- Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza Universidade do Estado do Pará
- Prof^a Dr^a Talita de Santos Matos Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

- Prof. Dr. André Ribeiro da Silva Universidade de Brasília
- Prof^a Dr^a Anelise Levay Murari Universidade Federal de Pelotas
- Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto Universidade Federal de Goiás
- Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro



Prof. Dr. Edson da Silva - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profa Dra Eleuza Rodrigues Machado - Faculdade Anhanguera de Brasília

Prof^a Dr^a Elane Schwinden Prudêncio - Universidade Federal de Santa Catarina

Prof^a Dr^a Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof^a Dr^a Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco - Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida - Universidade Federal de Rondônia

Prof^a Dr^a Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos - Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos - Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de Franca Barros - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior - Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza - Universidade Federal do Amazonas

Profa Dra Magnólia de Araújo Campos - Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profa Dra Mylena Andréa Oliveira Torres - Universidade Ceuma

Profa Dra Natiéli Piovesan - Instituto Federacl do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada - Universidade Estadual de Maringá

Profa Dra Regiane Luz Carvalho - Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profa Dra Renata Mendes de Freitas - Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof^a Dr^a Vanessa Lima Gonçalves - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado - Universidade do Porto

Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva - Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade - Universidade Federal de Goiás

Profa Dra Carmen Lúcia Voigt - Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos - Instituto Federal do Pará

Prof^a Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas - Universidade Federal de Campina Grande

Prof^a Dr^a Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques - Universidade Estadual de Maringá

Prof^a Dr^a Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba

Profa Dra Natiéli Piovesan - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa - Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Prof^a Dr^a Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Prof^a Dr^a Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof^a Dr^a Carolina Fernandes da Silva Mandaji - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof^a Dr^a Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará



Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof^a Dr^a Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Profa Dra Miranilde Oliveira Neves - Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profa Dra Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste

Prof^a Dr^a Sheila Marta Carregosa Rocha - Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira - Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Me. Adalberto Zorzo - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Prof. Me. Adalto Moreira Braz - Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos - Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva - Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro - Centro Universitário Internacional

Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão

Profa Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão

Prof^a Dr^a Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico

Prof^a Dr^a Andrezza Miguel da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria - Polícia Militar de Minas Gerais

Prof. Me. Armando Dias Duarte - Universidade Federal de Pernambuco

Profa Ma. Bianca Camargo Martins - UniCesumar

Profa Ma. Carolina Shimomura Nanya - Universidade Federal de São Carlos

Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques - Faculdade de Música do Espírito Santo

Profa Dra Cláudia Taís Siqueira Cagliari - Centro Universitário Dinâmica das Cataratas

Prof. Me. Daniel da Silva Miranda - Universidade Federal do Pará

Prof^a Ma. Daniela da Silva Rodrigues - Universidade de Brasília

Prof^a Ma. Daniela Remião de Macedo - Universidade de Lisboa

Profa Ma. Dayane de Melo Barros - Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Douglas Santos Mezacas - Universidade Estadual de Goiás

Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro - Embrapa Agrobiologia

Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira - Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases

Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira - Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa - Marinha do Brasil

Prof. Me. Eliel Constantino da Silva - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita

Prof. Me. Ernane Rosa Martins - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior - Prefeitura Municipal de São João do Piauí

Profa Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa - Centro Universitário Estácio Juiz de Fora

Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira - Prefeitura Municipal de Macaé

Prof. Me. Felipe da Costa Negrão - Universidade Federal do Amazonas

Profa Dra Germana Ponce de Leon Ramírez - Centro Universitário Adventista de São Paulo

Prof. Me. Gevair Campos - Instituto Mineiro de Agropecuária

Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes - Universidade Norte do Paraná

Prof. Me. Gustavo Krahl - Universidade do Oeste de Santa Catarina

Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Prof^a Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza



Prof^a Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Me. Javier Antonio Albornoz - University of Miami and Miami Dade College

Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima - Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe

Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay

Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Prof^a Dr^a Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás

Profa Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profa Dra Kamilly Souza do Vale - Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA

Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira - Universidade do Estado da Bahia

Prof^a Dr^a Karina de Araújo Dias - Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento - Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR

Prof. Me. Leonardo Tullio - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profa Ma. Lilian Coelho de Freitas - Instituto Federal do Pará

Profa Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros - Consórcio CEDERJ

Prof^a Dr^a Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás

Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe

Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados

Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli - Universidade Estadual do Paraná

Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profa Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará

Profa Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva - Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Rafael Henrique Silva - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Prof^a Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profa Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa - Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Prof^a Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos - Faculdade Regional Jaguaribana

Profa Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel - Universidade Paulista



Rede Contestado de educação, ciência e tecnologia

Editora Chefe: Profa Dra Antonella Carvalho de Oliveira

Bibliotecário Maurício Amormino Júnior **Diagramação:** Karine de Lima Wisniewski

Edição de Arte: Luiza Batista Revisão: Os Autores

Organizador: Eduardo do Nascimento

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

R314 Rede Contestado de educação, ciência e tecnologia [recurso eletrônico] / Organizador Eduardo do Nascimento. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-244-9 DOI 10.22533/at.ed.449200308

 Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Contestado.
 Educação. 3. Ciência. 4. Tecnologia. I. Nascimento, Eduardo do. CDD 370.981

Elaborado por Maurício Amormino Júnior - CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil Telefone: +55 (42) 3323-5493 www.atenaeditora.com.br contato@atenaeditora.com.br



APRESENTAÇÃO

CONTESTADO TEMPO PASSADO, PRESENTE E FUTURO

Com os avanços da informatização e das redes de recursos externos, os territórios estão cada vez mais conectados. Com uma necessidade cada vez mais evidente de trabalho em rede e em conjunto, os pesquisadores e demais profissionais direcionam seus estudos e trabalhos para uma perspectiva cada vez mais unida e com fortes contribuições ao meio onde estão inseridos.

Nem sempre houve interesse em conectar as vivências do interior, a comunicação e seus processos tradicionais que se revelam essenciais à vida humana. De uns tempos para cá o interior ganhou voz e hoje se tecem diálogos, que nos parecem cada vez mais necessários, por intensificarem o acesso a práticas capazes de alterar as reduções das desigualdades em espaços antes nunca visitados sejam pelas iniciativas privadas ou públicas. No arcabouço geral da teoria da tríplice-hélice, um movimento que engrena governo, universidade e empresa, há um desenho essencial para compreensão desta formação de capital, especialmente social, no bojo de uma estrutura necessitada de acesso, considerando a sociedade como base do modelo.

Mais que o capital meramente gerado em torno de uma exploração de mão de obra, é preciso colocar no cerne da questão a sociedade. Esta, sendo uma das beneficiárias das práticas de interiorização. Há de se dizer, e parece não ser exagerada essa visão, que a interiorização da rede federal de educação, ciência e tecnologia, para educação profissional e tecnológica, corrobora com essa interpretação.

Iniciada nos idos dos anos 2007, a interiorização torna-se uma pauta desenvolvimentista pelo governo Lula, sendo dali em diante um estopim de processos expansionistas e de interiorização seja pelo ensino superior com o REUNI (programa de reestruturação universitária, ou pelos programas de expansão da rede federal). Antes o acesso às universidades e institutos federais, antes conhecidos como CEFETs, se dava apenas em grandes centros e especialmente os inseridos nas regiões litorâneas, temos que nesse instante, novos rumos são levados a instalar campus em regiões com potencial de desenvolvimento e com alto índice de desigualdades.

Diante dessa celeuma, nota-se que a região do contestado se enquadra nesse quesito, especialmente quando observados alguns números pertinentes. Estes números expressados pelos indicadores adotados pelo governo do estado em seu programa de redução de desigualdades em 2016, ajuda a entender essa preocupação com o desenvolvimento local da região contestada.

Nesta seara, ainda mais intensa e preocupante, são os indicadores de violência, baixa escolaridade e acessibilidade em Caçador e demais municípios pertencentes a região central do contestado. Nisto vê-se que o processo de exclusão e silenciamento iniciado ainda quando da guerra, não se encerrou. O capital regional se concentra em poucas mãos, os salários são baixos e a exploração da mão de obra continua a todo o vapor. Tudo

isso ainda com cara de meritocracia, quando os serviços básicos de assistência e saúde sequer são prestados em essência para a comunidade local.

Diante desta pobreza, inclusive cultural, remontam às necessidades de entender as desigualdades no contexto do Contestado. Essa lacuna mais que exacerbada diante destes documentos e estudos, revelam ainda que a falta de acesso não só na educação, reflete também na cultura e seus processos formativos de sociedade. Historicamente, os cinemas da cidade viraram lojas de departamento. Não há um teatro local adequado e público formado para consumir estes produtos. Os espaços para artistas e demais entusiastas são quase nulos. Um processo de resistência com o tempo e com a cidade se desenha quando deste acesso: inexistente, porém não nulo, pois as paredes e muros da cidade reverberam este pensar.

Essa observação corrobora com o contexto das propostas que se ensaiam e se concretizam desde 2018 o Contestado. Com a instalação de campi tanto do IFSC quanto do IFC, além de um da UFSC em Curitibanos, revelam da importância do contestado para práticas de educação, e seus efeitos de extensão e pesquisa. No entanto, essas instituições até então não conversavam, nem se conheciam de forma efetiva. Assim, atividades em rede praticamente eram inexistentes.

Com os cortes que atingem a educação de forma sistemática este processo de fala e comunicação, também se encontrava defasada e até mesmo desanimada em razão das dificuldades orçamentárias em torno da questão. Em 2018, um grupo de entusiastas capitaneados pelos servidores Letissia Crestani, museóloga do museu do contestado, do professor Júlio Corrente, da área de história e então coordenador do museu e da Cristiane Dobner, assessora da secretaria de desenvolvimento econômico de Caçador, tomaram por decisão propor às agências de fomento um plano de eventos.

Esses servidores públicos, somados a este autor, submeteram ao CNPq um pedido de recursos públicos para eventos de popularização da ciência no edital da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT, em 2018. Naquela oportunidade o texto desenvolvido, trabalhou a perspectiva da redução das desigualdades com uma grande contextualização de um temário emergente regional. Diante daquela oportunidade se desenhou os eventos de 2018, 2019 e 2020, consolidando uma rede de parceiros que agora conversa e dialoga em prol do desenvolvimento científico e tecnológico regional, sendo mais uma frente de discussões e debates que as instituições de ensino puxam na região.

Já em 2019, o grupo toma corpo com pesquisadores de renome e de caminhada científica para com contribuir com essa popularização da ciência no contestado. Eduardo do Nascimento, doutor em engenharia de materiais, assume o comando conectando ao saber da academia, já excelentemente construído por Letissia Crestani, e as necessidades populares com as ideias de uma rede de desenvolvimento sustentável, e com construções de espaços multifacetados que integram o saber acadêmico e as emergências sociais enxergadas no contestado.

Em 2020, a ideia de um congresso do contestado, um segundo congresso aliás, se alinha às realidades dos IFs do interior. Sem tantos eventos e reuniões de popularização

do saber, constrói-se uma segunda edição do evento. O primeiro realizado em junho de 2019, concentrou um viés histórico e geográfico onde se concentram muitos estudos do contestado, mas abriu para discutir o hoje, o que fazemos aqui o que construímos no território. Um congresso com ar de produção local, e com o ouvir e o dizer dos caboclos e entusiastas ainda remanescentes de um contestado ávido por oportunidades.

Quando construída a agenda da proposta em 2018, a ideia nasceu de um sentimento de abandono da administração municipal que até então manifestava e organizava as iniciativas em relação a semana do contestado em Caçador. Nesta oportunidade, houve um desinteresse pelas autoridades públicas para realizarem os eventos. Nisso a comunidade, manifestada por líderes de movimentos e encampando a bandeira cabocla, solicitou os recursos ao CNPq para transformar em ciência o saber e o conhecimento popular, vez que os estudos e pesquisas em torno do contestado são imensos.

Neste ambiente, a semana do contestado toma um formato popular, encabeçado pela Prefeitura de Caçador, Museu do Contestado e o Instituto Federal de Santa Catarina, campus Caçador. A municipalidade manifestada pela Câmara Municipal de Caçador, da qual tinha um papel de também auxiliar a chamar a Semana do Contestado, edita alteração legislativa da qual sai das responsáveis pela organização do evento.

Dessa forma o evento passa a ser um compromisso apenas da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, da qual disponibilizou a estrutura de servidores e espaços para a realização dos eventos em rede. Eram os primeiros sinais de uma construção coletiva popular para as atividades, mas também pela própria propositura de uma agenda de continuidade em torno de uma proposta de que os eventos em torno do contestado não deveriam por concentrar apenas na semana do contestado, um sentimento anterior também exarado em outras oportunidades, mas por todo o tempo como identidade local.

Com isso nasce a propositura da ação em que se congrega a temática: Semana do Contestado: Um Olhar Científico na História de um Povo. O município de Caçador, bem como os municípios de Irani, Lebon Régis, Calmon, Matos Costa, Curitibanos, Campos Novos, Rio das Antas, Videira, Fraiburgo, Santa Cecília e Timbó Grande, são localizados no meio oeste catarinense e fazem parte da região do Contestado, região que historicamente foi palco de um conflito que quase dizimou a população e concentrou a riqueza na mão de poucos, por isso é uma das cidades mais pobres do estado. Donaldo Schuler, na obra Império Caboclo, destaca a importância do Contestado, em seu texto vê-se, mesmo que literário, revela a amplitude do conflito, como sendo mais importante do que a semana de arte moderna, dez anos mais tarde.

Aliado a esses fatores históricos, os investimentos públicos também privilegiavam as regiões litorâneas e demoraram muito na sua interiorização, deixando a região com décadas de atraso. A ciência, a chegada de tecnologias, arte e cultura, por exemplo, foram as mais sacrificadas nesse processo. Nesta celeuma, percebe-se que grande parte da população de Caçador é de famílias carentes que tem como principal fonte de renda o trabalho assalariado nas indústrias da cidade. Isso ainda não mudou, porém alguns aspectos culturais, especialmente pelas autoridades públicas se revelam.

Ainda em 2018, destacamos enquanto equipe proponente, que a grande maioria da população não só de Caçador, mas de todo o corredor do Contestado, não possui acesso à cultura, noções de ciência e tecnologia. A maioria nunca sequer assistiu uma peça teatral, ou visitou algum museu, ou ainda têm noção das tecnologias regionais, da ciência popular, de que é possível fomentar hortas comunitárias nas escolas, ou tantas outras possibilidades científicas simples para melhorar o dia-a-dia do cidadão, especialmente os mais carentes. Desta maneira, dar visão a estrutura social e com isso realizar a "Semana do Contestado: um olhar científico para a história de um povo", é uma forma de democratizar o acesso à arte, a cultura, a ciência, a tecnologia levando entretenimento, informação e conhecimento para a comunidade.

Por isso, projetos permanentes que visem empoderar as pessoas da região mais pobre de Santa Catarina fazem-se necessários para que a comunidade possa se desenvolver nessas áreas. É evidente investir no protagonismo da comunidade em fomentar novos movimentos culturais, de pesquisa científica, de conhecimentos agroecológicos, de ciência para atividades populares, de noções de agronomia, de ervas medicinais, de modo democrático e aberta. Essas ações visam conceder a comunidade um poder em que se reconheçam como detentoras de saber, livrando-os de intempéries que as condições de risco, porventura, possam ocasionar, isto pela democratização do acesso à ciência e tecnologia, além é claro, da educação, cultura e arte.

Dessa forma, a proposta visou e contemplou a região do contestado com um evento de abrangência regional e até nacional pela amplitude que foi o conflito, pela memória do povo, pela propositura de uma agenda de reconhecimento e empoderamento regional de modo a oportunizar mais acesso e oportunidades aos jovens, estudantes e toda a comunidade regional, pela ciência e tecnologia.

Assim, na semana proposta, houve atividades como, fomento de banners sobre a história do contestado no museu da cidade, de modo a construir a primeira semana acadêmica do contestado em forma de seminário, que depois cresceu e virou um grandioso congresso, em que os acadêmicos partilharam e debateram seus estudos sobre o tema, junto da comunidade. A arte possui um papel íntimo na proposta deste texto, vez que dialoga intimamente com a cultura e cientificidade do conhecimento popular como espaço na universidade, mas no caso em tela, do instituto federal e também dos espaços públicos de guarda da identidade e história local.

Desta monta, fomentar a produção de arte e cultura locais, de modo a contribuir no caráter científico regional, como o artesanato, as pessoas acabam encontrando mais que um "bico", elas encontram uma prática que age na elevação da autoestima e da renda familiar. Com estas ações, além da perspectiva de atividades autônomas, o indivíduo pôde resgatar objetivos de vida profissional e pessoal, porque a partir da experiência que os participantes tiveram, houve um despertar e um aprimorar dos seus conhecimentos na área, a ampliar as suas atuais possibilidades. Mais que uma semana de conhecimento científico, foi um convite a revisitar a própria identidade do povo caboclo.

É importante ressaltar que a atividade buscou articular os conhecimentos e a

indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão nas áreas que foram demandadas pela comunidade do local e pelas possibilidades das instituições parceiras de atender a esses pedidos. As atividades tiveram forte cunho forte de extensão porque o evento foi realizado nas comunidades das regiões e cidades parceiras incluindo atividades em bairros chave, como o bairro Martello, o mais populoso do município de Caçador, cerca de 13 mil habitantes, segundo o Censo 2010, onde hoje se encontra em maioria o caboclo moderno.

Desta maneira, como a realização do evento, tivemos bastante êxito em estimular a divulgação científica das ciências humanas, sociais e sociais aplicadas, visto que a história e o direito, por exemplo, foram bastante exacerbados durante este evento, através de publicações e afins. Vale salientar que o conhecimento de um contestado atual perpassa para o conhecimento aqui gerado, vez que as instituições locais geram ciência e aprendizado e mesmo com uma globalização e mais conectividade entre as pessoas, ainda é dificultosa essa partilha com estudantes e pesquisadores no interior.

Desta monta, o evento fomentado em que de fato houve a produção de arte e cultura locais, de modo a contribuir no caráter científico regional, como o artesanato, as pessoas acabam encontrando mais que um "bico", elas encontram uma prática que age na elevação da autoestima e da renda familiar. Nessas ações, insta mencionar o laboratório de costura do IFSC, fora do câmpus, com a ideia maior de popularizar o acesso a formação e a ciência em comunidades carentes de Caçador.

Com estas ações, além da perspectiva de atividades autônomas, o indivíduo pode resgatar objetivos de vida profissional e pessoal, porque a partir da experiência que os participantes terão, poderão desejar aprimorar os seus conhecimentos na área ampliar as suas atuais possibilidades. Programas como mulheres sim, e formações de extensão enquanto receptivo às demandas dos gargalos sociais existentes, são muito essenciais para a redução de desigualdades no corredor.

Desta maneira, com o benefício financeiro do projeto, foi possível estimular a geração de conteúdos e o compartilhamento de experiências de divulgação e popularização da ciência, como ferramentas de ensino formal e não formal (material impresso, brinquedos educativos, experimentos, jogos, vídeos, softwares, aplicativos), especialmente no primeiro congresso nacional do contestado, realizado em junho de 2019.

Ainda no âmbito das instituições de ensino e de outros organismos científicoculturais, tal como as hortas comunitárias em escolas modelos da região, a limpeza de uma determinada região carente da cidade pela comunidade, conhecido regionalmente como "puxirão", celebrando a importância e celebração regional dos aspectos científicos e populares, viabilizando uma horta e jardim sensorial com base no conhecimento caboclo local visando uma popularização e interiorização da ciência, também foram realizados.

Em 2019 não é exagero dizer que houve um dos maiores eventos de popularização da ciência no corredor do Contestado: o Primeiro Congresso do Contestado. Este evento construído entre as paredes do IFSC e do IFC, transbordou e foi para as comunidades como acesso e popularização da ciência. Construído durante um ano, o congresso sai

do comum cientificamente dizendo, e vai para uma realidade de Instituto Federal, com apresentação do método e das práticas de pesquisa para alunos de ensino médio, estes como protagonistas do fazer ciência.

O papel do IFC através de seu Núcleo de Estudos do Contestado, é exemplar. A agenda proposta pelo grupo se pauta e muito nas necessidades locais. Quando falo das dificuldades de dialogar entre as instituições o IFC nos ensina que pela extensão é um caminho exemplar a seguir. O IFC ajudou a desenhar não só o congresso do contestado, mas a IV Semana do Contestado de Caçador, transformando a ação em um evento de caráter regional e estadual, como objetivava os recursos da chamada. A UNOESC também possui um papel nesta popularização evidenciado pelo trabalho e companheirismos de membros da equipe que abraçaram a causa, junto da UFSC e tantas outras instituições parceiras dos eventos.

Mais uma semana do contestado se constrói com as pessoas, vez que como dito anteriormente, esse foi um importante passo para a reunião de pessoas em torno da comunidade. Em 2019, a temática foi de meio ambiente, e sua preservação, em que muitos ensinamentos e afins se pautaram a ponto de revisitar conhecimentos populares e demais estruturas necessárias da comunidade. Para 2020, havia ações em rede e sistêmicas, como ciclo de oficinas e atividades extramuros, porém devido a cenário da pandemia, todas essas ações restaram prejudicadas em continuidade. Muito mais que uma relação meramente acadêmica, essas oficinas certamente mexeriam com o imaginário e o conhecimento popular, conectando a ciência com as ações e práticas para redução das desigualdades.

Para onde rumamos na continuidade, para este pensar de redução de desigualdades no contestado? Certamente o interesse deve ser muito além do que uma mera agenda, e sim um convite a comunidade a expressar anseios e vontades. O IF, é uma escola, como qualquer outra, com a estrutura adequada para cursos e formação profissional e tecnológica. No entanto, é no âmago de suas propostas legais que residem esse encontro: o de fomentar ações e cursos capazes de desenharem uma estrutura que esteja em acordo com os anseios locais.

Tem sido uma missão dificultosa a de construir uma agenda nesse sentido no Contestado, mas não pensamos em desistir nesse momento. Buscar agregar aqueles que se identificam com a causa, e com as temáticas que reduzem desigualdades, é um importante passo a ser consolidado nas agendas de relações e contatos seja da administração e afins.

Como disse um autor, o contestado continua lá e aqui. Portanto é preciso olhar para essas incongruências históricas e construir a partir daí uma relação íntima com o desenvolvimento. Esse desenvolvimento está longe da visão gourmet de inovação ou desse desenvolvimento pelo capital. A partir daí se discute uma inovação social que remonta a necessidade de reconhecer saberes e competências e que dessa forma trata de gerar identidade àqueles desprovidos de capital e esperança.

Essa é a função dos IFs na redução das desigualdades, uma delas aliás. Dito isso devem se somar a essa luta todos aqueles que veem alguma coisa disforme na sua

comunidade e em si mesmo. Com isso fica o convite a reflexão de construir uma região, uma cidade, um bairro, uma comunidade em que estamos inseridos, e o papel transformador individual somado os grupos, revela uma máxima: juntos podemos.

O Contestado vive e nós, que vivemos nele, dele, sigamos juntos pela redução das desigualdades.

Este livro é uma coletânea de artigos científicos e relatos de projetos produzidos recentemente pelos pesquisadores das instituições públicas que formam a Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Contestado e colaboradores. Esta rede visa a ampla divulgação e popularização da ciência. Os textos deste livro entremeiam um debate interdisciplinar, de forma a reconfigurar narrativas sobre o espaço cultural, sócio-ambiental e histórico-geográfico do Contestado. A emergência destes estudos e ações, que trazem diversas linhas de abordagens dos processos que se configuraram neste território, são fundamentais para romper com a invisibilidade e o abandono da cultura cabocla. Os 21 capítulos proposto mostram o desenvolvimento regional das ciências aplicadas, da educação e das políticas públicas, sobretudo, enfatizam os aspectos culturais e conflitos que permeiam o Contestado. Por fim, este livro pretende atender a demanda por leituras sobre o contexto atual de pesquisa e extensão na região do Contestado. Agradeço imensamente pela sensibilidade da artista Maní e pela aquarela "Maria Rosa do Contestado" que ilustra a capa deste livro.

William Douglas Gomes Peres (IFSC/Caçador)

Márcia Janete Espig (UFPel/Pelotas) Márcia Elisabete Schüler (IFC/Videira)

O CONTESTADO VIVE! A FORMAÇÃO DE UMA NOVA IRMANDADE CABOCLA

O movimento do Contestado, guerra civil que incendiou um vasto território localizado entre os estados de Santa Catarina e Paraná, foi um acontecimento histórico sangrento, marcante, traumático. Traumático, sobretudo, para a população pobre que nele lutou, muitas vezes descrita como população cabocla. Quando falamos sobre os caboclos do Contestado, não nos referimos à cor de pele, a uma etnia ou a grupos humanos miscigenados, mas queremos significar o termo "caboclo" para a descrição de indivíduos que possuem um tronco cultural em comum. Mais do que um tipo físico, um tipo cultural. E no caso da região Contestada, pensamos o caboclo imerso em uma cultura de profunda devoção religiosa; de crença em São João Maria; de respeito pela natureza; de acolhimento; de fortes laços comunitários. Parte dos migrantes vindos de outras regiões do país, ou mesmo imigrantes, "acaboclaram-se", ou seja, vivenciaram e tomaram para si esse modo de ser e de viver. Uma vida simples, mas bela em muitos de seus preceitos. Através desse modo de pensar, durante a Guerra uniram-se em fraternidade e comunidade, em torno da Santa Religião, onde todos eram "irmãos e irmãs" e onde "quem tem mói, e quem não tem mói também". Naquele momento de conflito, essa forma de pensar o mundo não foi bem aceita por uma cultura elitista e urbana, tendo sido descrita de maneira preconceituosa através de jornais e outras narrativas.

Os primeiros julgamentos vieram logo após sua primeira reunião em Taquaruçu, junto ao Monge José Maria. O jornal Folha do Comércio, de Florianópolis, em setembro de 1912, considerava que a junção dos sertanejos seria produto de sua extrema "ignorância", causada pela "falta de escolas" e "abandono". Essa forma de pensar aparece em muitos periódicos, sendo os caboclos continuamente avaliados. Nesse primeiro momento, a principal acusação é a de ignorância ou, como diziam alguns, "falta de cultura", ou inclusive "espíritos atrasados".

Os epítetos preconceituosos permaneceram e se ampliaram à medida que a Guerra evoluiu. Aquele primeiro momento, de reunião e comunhão fraterna, evoluiu para uma postura de autodefesa, primeiramente na Batalha do Irani, e posteriormente nas Cidades Santas, que passaram a se organizar no final de 1913. Os ataques por parte das forças oficiais, constituídas pelas Forças Públicas do Paraná e de Santa Catarina, pelo Exército Nacional e por vaqueanos ligados aos coronéis da região, dizimaram mulheres, crianças e idosos, gerando a revolta dos caboclos, personagens historicamente espoliados pelo

sistema capitalista que se impunha.

A partir desses acontecimentos, e da reação às inúmeras violências sofridas, o sertanejo passou a ser avaliado mais duramente e os adjetivos passaram a ser mais cruéis. O mesmo jornal anteriormente citado, em dezembro de 1914 vai chamar os rebeldes de "bandidos" e "salteadores vulgares". Aliás, "bandidos" e "jagunços" são dois dos termos mais comuns para descrevê-los, e repetem-se em inúmeras fontes históricas que falam sobre o Movimento. Além dos jornais, podemos citar livros escritos por militares que participaram da repressão e que usam termos semelhantes.

Para se ter uma ideia, o primeiro tenente Herculano Teixeira d'Assumpção, que chegou à região em 1915, afirmou que os moradores locais eram pouco trabalhadores, além de bárbaros, selvagens, bandidos, chegando a chamá-los de "monstros". Em livro publicado em 1917, afirmou que ali vivia "[...] uma população numerosa, sem o mínimo resquício de sentimento humano..." O mesmo tom foi empregado em documentos produzidos no calor da hora, tais como Autos de Perguntas e Inquéritos realizados com rebeldes capturados ou que se apresentaram às forças legais. Nessa documentação, foram chamados de "tipos torpes, bandidos e gatunos", bem como "vagabundos da pior espécie". Termos semelhantes são encontrados em outros materiais, tais como relatórios ou partes de combates. Facínoras, jagunços, bandidos, alucinados, hediondos... Termos fortes e injustos, ao descrever uma população que estava a defender seu chão, sua família e sua cultura.

Por muito tempo, essa terminologia persistiu em boa parte dos livros produzidos sobre o Contestado. Até os dias de hoje, eventualmente encontramos obras que tratam os rebeldes por "jagunços" ou, o que é mais comum, por "fanáticos". Dentro da maior parte das obras acadêmicas, contudo, esses termos não somente foram abandonados, mas também criticados. Hoje, não faz sentido tratar os caboclos ou sertanejos do Contestado por palavras elitistas ou arrogantes. Combater esse tipo de preconceito tem sido uma batalha travada por historiadores, sociólogos, antropólogos, geógrafos, folcloristas, agentes culturais, dentre outros estudiosos contemporâneos. A percepção atual acerca da legitimidade da luta sertaneja e sobre a riqueza cultural daquelas populações traz contornos positivos à memória e à identidade dos homens e mulheres, moradores atuais do ex território Contestado.

Com todas as arbitrariedades sofridas, não apenas no campo de batalha, mas também no campo simbólico, não causa estranheza que por muitas décadas o Contestado tenha sido um assunto tabu no próprio local que em que ocorreu. Logo após a destruição do reduto de Santa Maria, que geralmente assinala o final do movimento, houve na região aquilo que o pesquisador Maurício Vinhas de Queiroz chamou de "fase do açougue". A expressão é autoexplicativa, e designa um momento em que a maior parte das forças militares se retirou, deixando a cargo de alguns piquetes o trabalho de "limpeza", quando parte dos rebeldes restantes foram caçados e assassinados impiedosamente. Era necessário, então, para própria sobrevivência física, não falar sobre a Guerra, esconder-se, negar proximidades. Soma-se a isso toda a carga representada pelo uso de termos e expressões que analisamos mais acima: fanáticos, bandidos, jagunços... Esse

processo, em conjunto, causou um retraimento das memórias, das narrativas sobre as vivências, da fala sobre o trauma causado pela Guerra. Tudo isso deveria, forçosamente, ser reprimido no campo do pensamento. E assim viu-se o silenciamento do caboclo, a violência simbólica, o represamento das experiências vividas, a impossibilidade de falar sobre o passado. Mas essas memórias estavam lá, e calavam fundo. Em grupos íntimos, familiares, esse rememorar era possível, senão necessário. Em público, porém, jamais se assumir "jagunço", não relembrar as cidades santas, nem a experiência de vida igualitária e comunitária.

Por décadas persistiu esse silenciamento na região. Aos poucos, porém, diferentes tipos de ações foram alterando esse quadro. Pesquisadores e estudiosos, interessados em historiar o período da Guerra, começaram a percorrer tais espaços. Além dos documentos escritos, buscavam os testemunhos orais, as falas, memórias e lembranças dos remanescentes do movimento, ou de seus descendentes. A esse interesse o caboclo respondeu ressabiado, por vezes preocupado. Afinal, não poderia ser esse pesquisador um sucedâneo daqueles que o alcunhavam bandido? Não seria também um representante daquela cultura elitista, preconceituosa, responsável por uma violência física e simbólica de tamanho difícil de ser mensurado?

Certamente esse não foi um processo fácil para os caboclos. Aos poucos, contudo, o interesse vindo de fora da região foi sendo percebido como legítimo, trazendo um rememorar sobre o passado. Em certo sentido, os pesquisadores reafirmavam aos remanescentes do conflito a importância de seu protagonismo durante a Guerra. Reafirmavam seus marcos identitários, desejavam saber sobre as Cidades Santas, se interessavam pelos personagens que lá viveram, valorizavam sua fé no Monge e na natureza. Esse movimento teve início pelas décadas de 1950 e 1960, e continua ativa até os dias de hoje. Se já não temos remanescentes vivos de uma guerra mais que centenária, temos seus descendentes, suas memórias familiares, indiretas mas não menos importantes. E a fé no Santo Monge, essa persiste, e se materializa em cruzes, capelas, águas santas, ermidas, cavernas, grutas... Continua a fascinar pesquisadores de variadas áreas de conhecimento, além de artistas, cineastas, dramaturgos, entre muitos outros.

Nesse processo de positivação da memória, o poder público também teve sua importância. Em nível estadual, nas décadas de 1980/1990 o governo catarinense passou a celebrar a riqueza da história contestada. Destacando o protagonismo dos caboclos, símbolo da "luta dos pequenos" frente a injustiças sociais e políticas, o estado estimulou estudos, publicações, vídeos, além da implantação de marcos e placas em locais significativos, tais como espaços onde ocorreram batalhas ou existiram Cidades Santas. Essas ações refletiram uma guinada do discurso oficial. Os homens e mulheres do Contestado passavam de bandidos a heróis, defensores do solo Contestado frente a forças espoliativas. Outra iniciativa importante foi a construção do Parque Temático do Contestado, em Irani, no local em que ocorreu a famosa Batalha. Embora o projeto inicial não tenha sido realizado em sua totalidade, serviu para promover a preservação daquele sítio, criando um local de memória educativo para as novas gerações. Em 2001, a bandeira

do Contestado foi reconhecida oficialmente pelo governo estadual como símbolo regional do Estado de Santa Catarina, podendo ser hasteada em eventos oficiais. No ano seguinte, outra lei instituiu a Semana do Contestado, a ser relembrada anualmente, entre os dias 20 e 27 de outubro.

Outros grupos sociais, mais ou menos na mesma época, também dedicavam atenção ao conflito e o transformavam em referência. Em 1986 a região de Taquaruçu recebeu a Primeira Romaria da Terra em Santa Catarina, ligada a diferentes grupos sociais, tais como as Comunidades Eclesiais de Base e as pastorais operárias. Diferentes símbolos e referências relacionadas ao Contestado passaram a ser apropriadas por diversos movimentos sociais contemporâneos, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra.

Toda essa agitação, de reconstrução identitária, de positivação de memórias e de reposicionamento histórico dos personagens do Contestado não estaria completo se não houvesse um forte movimento interno, nas comunidades, entre as populações descendentes dos caboclos. Não temos aí um processo único ou combinado, mas diferentes processos ocorrendo em várias cidades que compõem hoje a região outrora contestada. E nesse ponto devemos lembrar a ação de homens e mulheres que, cada qual em sua comunidade, fizeram e ainda fazem a diferença ao promover a rememoração acerca do conflito por diferentes vias. São muitas experiências, várias delas ainda em movimento, em locais como Caçador, Lebon Régis, Fraiburgo, Calmon, Matos Costa...

Sendo impossível citar aqui todas esses experimentos e todos os agentes culturais envolvidos, pensamos homenagear a todos e todas na pessoa de um de seus precursores, o falecido folclorista Vicente Telles, um ativista que fez da sanfona sua arma e recompôs a história e a memória sobre o Contestado na região de Irani. Participou da idealização do Parque Temático do Irani, incentivou o ensino escolar e a rememoração através de dramatizações, declamações e música. Encheu os olhos e os corações em sua comunidade. Vemos hoje movimentos variados, cada qual com sua especificidade, mas que buscam, em cada local, objetivos semelhantes: o resgate da identidade cabocla, a positivação dessa identidade, e o repensar sobre as dolorosas memórias acerca da Guerra do Contestado.

Em meio a esse percurso, surge um importante evento, que dialogou não apenas com a produção acadêmica sobre o Contestado, mas também com as iniciativas de resgate cultural acima mencionadas. O Primeiro Congresso Nacional do Contestado, ocorrido em junho de 2019, teve lugar em Caçador e acolheu a comunidade local de maneira inédita.

Este evento foi possível graças ao trabalho comum e em rede, a partir do convite feito pelo Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) para que o Instituto Federal Catarinense (IFC) participasse através de seu projeto de extensão Núcleo de Estudos do Contestado (NEC) da criação, construção e execução da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia onde teria lugar um evento acadêmico abordando a ciência para redução de desigualdades e tendo o Contestado como foco de debate.

Os Institutos Federais no Brasil surgem distribuídos em eixos congruentes às demandas regionais onde são implantados e são apoiados no tripé baseado em ensino,

extensão e pesquisa. Entre os anos de 2007 a 2012, várias unidades do IFSC e do IFC foram implantadas no Contestado Catarinense, em locais como Canoinhas, Videira, Caçador, Fraiburgo, Luzerna, dentre outros. O projeto de extensão NEC tem ações voltadas ao estudo da Guerra do Contestado, com atividades consolidadas desde 2013.

Quando o NEC aceitou arregaçar as mangas e compor a organização, começava a se formar novamente a irmandade no mundo caboclo, nele e a partir dele. Outras instituições, como a comunitária Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC) foram chamadas e aceitaram o convite desafiador de trazer pela primeira vez um evento acadêmico deste porte para terras contestadas. Também o NEC ganhou fôlego com a introdução de novos membros externos que ajudaram e ajudam a solidificar aquilo que se lançou como proposta entre as instituições.

Muito se fala do Contestado fora de seu território e a conquista foi trazer pesquisadores importantes, estudantes de todos os níveis para apresentar trabalhos, debater e ouvir e ainda incorporar ao evento acadêmico as comunidades, líderes locais e pessoas envolvidas no resgate da cultura cabocla, na memória do Contestado.

Todos os que já tiveram a rica experiência de estar em meio ao povo caboclo do Contestado sabem sobre o espírito de irmandade e partilha que norteia a vida dessas pessoas. O fazer comunitário é traço fundante da cultura cabocla desde o modo de vida herdado das nações indígenas nativas, aos redutos de resistência durante a Guerra até a formulação e concretização deste Primeiro Congresso Nacional do Contestado, cujo resultado acadêmico podemos atestar nesta publicação, recheada de contribuições as mais diversas.

Foram 23 pesquisadores que produziram resultados, provocações, relatos de ações sobre o tema em mesas temáticas, 79 trabalhos acadêmicos inscritos para avaliação e público de 1200 pessoas circulando pelo congresso. Colaboraram com o mesmo vinte instituições nacionais, além de pesquisador internacional vinculado à ONU.

A presente obra é um dos muitos frutos decorrentes desse memorável encontro. Dos artigos aqui publicados, 15 foram apresentados no congresso, e os demais 6 trabalhos surgem a partir da rede de relações acadêmicas então constituídas ou reforçadas.

Sotaques e gentes de vários rincões se achegaram ao evento, interessadas em nossa história, o que demonstra que o Contestado é maior que nós mesmos... O Contestado vive.

SUMÁRIO

DOI 10.22533/at.ed.4492003088

CAPÍTULO 11
BANDA CABOCLOS REBELDES: A IDENTIDADE DO CONTESTADO EM CONCERTO
Eduardo do Nascimento
DOI 10.22533/at.ed.4492003081
CAPÍTULO 29
MEMÓRIA DO COMBATE DE RIO DAS ANTAS: DESCOBRINDO VESTÍGIOS SOBRE A TRINCHEIRA DOS COLONOS
Márcia Janete Espig Gerson Witte
DOI 10.22533/at.ed.4492003082
CAPÍTULO 321
A GUERRA DO CONTESTADO E A LEI DE TERRAS IMPERIAL: UM ESTUDO DE CASO DA FAZENDA FIGUEIREDO (LAGES, 1855-1917) Flávia Paula Darossi
DOI 10.22533/at.ed.4492003083
CAPÍTULO 4
CONTENDAS ENTRE CATOLICISMO POPULAR E CATOLICISMO ORTODOXO NO CONTESTADO Cleber Duarte Coelho
DOI 10.22533/at.ed.4492003084
CAPÍTULO 5
A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NA CIDADE DE CAÇADOR Andrea Alves Cavalet
Hillevi Maribel Haymussi
DOI 10.22533/at.ed.4492003085
CAPÍTULO 6
DINÂMICA TERRITORIAL NO CONTESTADO: UMA APROXIMAÇÃO ENTRE PARANÁ E SANTA CATARINA
Diane Daniela Gemelli
Silas Rafael da Fonseca
DOI 10.22533/at.ed.4492003086
CAPÍTULO 769
DEZ ANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA EM CURITIBANOS
Cristhiane Martins Lima Kreusch
Renata Marafon
DOI 10.22533/at.ed.4492003087
CAPÍTULO 881
A CONTRIBUIÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE RIO DO PEIXE PARA A PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E MEMÓRIA DA GUERRA DO CONTESTADO
Marcia Garbin
Mariana Di Domenico Bianca De Bortoli
Amanda Zago
Juliana Aparecida Biasi

SUMÁRIO

CAPITULO 991
COTIDIANO E MOVIMENTO OPERÁRIO EM RIO NEGRINHO: CONSIDERAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA NA REGIÃO DE FRONTEIRA COM O CONTESTADO - (1919-1982)
Fernando Henrique de Almeida
DOI 10.22533/at.ed.4492003089
CAPÍTULO 10102
MEMÓRIAS DO CONTESTADO EM SALA DE AULA: UMA EXPERIÊNCIA COM O 1º ANO DO ENSINO MÉDIO
Gerson Luiz Buczenko
DOI 10.22533/at.ed.44920030810
CAPÍTULO 11109
EXTENSÃO COMO ANIMAÇÃO DE PROCESSOS SOCIAIS: A EXPERIÊNCIA COM O ARTESANATO NO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS-SC
Cleber José Bosetti Zilma Isabel Peixer
Juliana Golin Krammes
DOI 10.22533/at.ed.44920030811
CAPÍTULO 12119
PROPRIEDADES TOMADAS, PROPRIEDADES INCENDIADAS, VIDAS APAGADAS!
Viviani Poyer
DOI 10.22533/at.ed.44920030812
CAPÍTULO 13130
A RESISTÊNCIA, O SINCRETISMO RELIGIOSO E O PAPEL DE SALVAGUARDA DA MEMÓRIA DO CONTESTADO NAS BENZEDEIRAS DA REGIÃO DO CONTESTADO NO SÉCULO XXI (2000-2018)
Flávia Rhafaela Pereira Silvio dos Santos
DOI 10.22533/at.ed.44920030813
CAPÍTULO 14142
SÍNTESE VERDE DE NANOPARTÍCULAS DE PRATA: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA
William Gustavo Sganzerla
Ana Letícia Andrade Ferreira Cleonice Gonçalves da Rosa
Ana Paula de Lima Veeck
Michael Ramos Nunes
DOI 10.22533/at.ed.44920030814
CAPÍTULO 15156
ENTRE REPETIÇÕES, CONSENSOS E CONTRASENSO: UMA POSSÍVEL TRAJETÓRIA DE JOSÉ MARIA ATRAVÉS DA HISTORIOGRAFIA SOBRE A GUERRA DO CONTESTADO (? – 1912)
Gabriel Carvalho Kunrath
DOI 10.22533/at.ed.44920030815
CAPÍTULO 16166
NAS ENTRELINHAS DO PROCESSO JUDICIAL: O ASSALTO AO TREM PAGADOR
João Felipe Alves de Morais
DOI 10.22533/at.ed.44920030816

CAPÍTULO 17176
TABULEIRO DA ORTOGRAFIA: ESTRATÉGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM POR MEIO DE JOGO EDUCATIVO PARA O ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA
David Ferreira Severo
Bianca Gonçalves Sousa de Moraes
Diogo Moreno Pereira Carvalho
Marta Ferreira da Silva Severo Patricia Frangelli Bugallo Lopes do Nascimento
DOI 10.22533/at.ed.44920030817
DOI 10.22333/at.eu.44320030017
CAPÍTULO 18189
GUERRA, FOME E GENOCÍDIO: A SECA DA TAQUARA E O EXÉRCITO NO ENCALÇO DOS CABOCLOS DA REGIÃO DO CONTESTADO (1910-1923)
Delmir José Valentini
DOI 10.22533/at.ed.44920030818
CAPÍTULO 19213
A CARTOGRAFIA NA FRONTEIRA SUL DO BRASIL: RIO BRANCO E OS LIMITES ENTRE BRASIL E ARGENTINA (1889-1895)
Michel Felipe Moraes Mesalira
DOI 10.22533/at.ed.44920030819
CAPÍTULO 20225
O LEGADO DE UM CONFLITO: A HERANÇA DO CONTESTADO PARA A REGIÃO MEIO OESTE CATARINENSE
Tatiana Bruna Fabian
Tulainy Parisotto
DOI 10.22533/at.ed.44920030820
CAPÍTULO 21236
O PATRIMÔNIO CULTURAL RELIGIOSO DE SÃO JOÃO MARIA EM SÃO MATEUS DO SUL/PR
Alcimara Aparecida Föetsch
Mário Sérgio Deina
DOI 10.22533/at.ed.44920030821
CAPÍTULO 22252
A REVOLTA DO CONTESTADO E O PASSADO QUE NÃO PASSA: NACIONALISMO, ABJEÇÃO E
CONTEMPORANEIDADE
Lucas Emmanoel Cardoso de Oliveira
DOI 10.22533/at.ed.44920030822
SOBRE O ORGANIZADOR262

CAPÍTULO 3

A GUERRA DO CONTESTADO E A LEI DE TERRAS IMPERIAL: UM ESTUDO DE CASO DA FAZENDA FIGUEIREDO (LAGES, 1855-1917)

Flávia Paula Darossi

(UFSC/Florianópolis)

de Terras, Posseiros, Primeira República, Coronelismo.

RESUMO: Parte importante da guerra sertaneja do Contestado nasceu durante o Império, na luta camponesa por acesso à terra, sendo acrescida na República pela continuada resistência de posseiros, sitiantes e agregados contra o mandonismo local de grandes fazendeiros, criadores e comerciantes de gado e a usurpação de terras pelas companhias Brazil Railway e Lumber and Colonization. Este artigo tem como objetivo analisar a questão fundiária no período anterior à Guerra, durante o período Imperial, de modo a identificar a historicidade de experiências como o mandonismo local e a concentração fundiária na região. O método da pesquisa foi baseado na reconstrução de relações e discursos jurídicos de um estudo de caso localizado no município de Lages, segundo dois processos judiciais que envolveram questões de terras da fazenda "Figueiredo", de 1876 a 1917. Concluiu-se que tanto o coronelismo quanto a concentração combatidos fundiária. pela maioria sertanejos do Contestado, são resultados do mesmo processo histórico da execução da Lei de Terras de 1850. O referido estudo de caso demonstrará a importância da política fundiária Imperial às pesquisas que buscam entender a historicidade do Planalto Catarinense durante a Primeira República.

PALAVRAS-CHAVE: Império do Brasil, Lei

1 I O TERRITÓRIO DO PLANALTO CATARINENSE E A LEI DE TERRAS IMPERIAL

Na prática habitado por populações indígenas das etnias Xokleng e Kaigang (botocudos e coroados), o Planalto oficialmente colonizado por bandeirantes e tropeiros paulistas a partir do século XVIII, constituindo parte do caminho das tropas de mulas conduzidas do território platino a São Paulo. São desta época as primeiras concessões de datas de sesmarias, onde foram estabelecidas fazendas de pecuária extensiva e de invernadas (áreas de pasto cercadas ao confinamento e engorda de gado). A capitania de São Paulo fundou a vila de Lages em 1771. Por estar mais próxima da capital catarinense, a vila foi transferida da jurisdição de São Paulo à de Santa Catarina em 1820 (CABRAL, 1987; COSTA, 1982; EHLKE, 1973).

Em meados do século XIX, autoridades oficiais consideravam grande parte das terras que formavam o território de Santa Catarina como devolutas, com exceção do litoral. Em 1874, a "Comissão do Registro Geral e Estatística das Terras Possuídas" descreveu a situação fundiária da província da seguinte maneira: a superfície territorial poderia se dividir em 700 léguas quadradas de terras devolutas,

300 ocupadas por "uma limitada população concentrada pela maior parte no município da capital, em outros povoados e pontos do litoral e margens de rios, e 100 consideradas duvidosas ou dependentes de verificação" (Fonte: Descrição topográfica do mapa da Província de Santa Catarina organizada na Comissão do Registro Geral e Estatística das Terras Públicas e Possuídas sob a presidência do Conselheiro Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja. Rio de Janeiro, Imprimerie Impériale, 1874). Para a "Comissão", a província apresentaria maior território devoluto se já estivessem definitivamente fixados os limites com a província do Paraná, "alargando-se sua área para o lado do Rio Negro e Campos de Palmas, como parece ser de toda a justiça" (*Ibidem*). Já a região do Planalto seria "quase toda devoluta e em geral composta por belos campos de criar, mui próprios para estabelecimento de colônias pastoris e trabalhos de arado" (*Ibidem*). Em razão da falta de "cuidados" e auxílios dos cofres da província sobre a estrada de Lages a São José ao litoral, a principal ocupação dos habitantes consistia na criação comercial de animais e gado para consumo (COELHO, 1856, p. 180)

A condição jurídica de grande parte das terras do Planalto era irregular, resultado de uma dezena de sesmarias não legalizadas, expandidas, meadas e vendidas, de posses por ocupação primária, duvidosas e dependentes de verificação, e de uma infinidade de conflitos entre diferentes tipos de posseiros e sesmeiros ou seus descendentes.

Os campos nativos eram mais valorizados à pecuária pelo relevo plano e a vegetação rasteira, pois favoreciam a pastagem de mais cabeças de gado por hectare. Situavam principalmente em Lages e nas freguesias de Campos Novos e São Joaquim (no Planalto Sul), em Papanduva e em parte de Curitibanos (no Planalto Médio e Norte), formando o padrão de ocupação a partir de grandes propriedades. Os vales florestais e faxinais (de pastagens com matos, "campos sujos") localizavam-se principalmente em Curitibanos. De norte a sul do Planalto existiam terras devolutas, mesmo após 1889, durante as primeiras décadas da República.

No mapa (Fig. 1) a seguir consta a província e seus principais municípios, freguesias e rios. A vila de Lages foi representada contígua à Serra Geral, onde foi representada a existência de "terrenos cobertos de matos virgens".

Durante a primeira metade do século XIX, a posse por simples ocupação (que já era praticada desde o início da colonização) foi o único meio de acesso às terras devolutas do Império. A provisão de 14 de março de 1822 garantiu a permanência de posseiros que efetivamente haviam ocupado o solo em terras de sesmarias anteriormente concedidas. Assim, o fundamento jurídico do cultivo, vigente durante a execução da Lei das Sesmarias, continuou funcionando do pós-independência até 1850 como a forma de aquisição de domínio de terras devolutas.

O juiz comissário de Lages, Guilherme Ricken, relatou ao presidente da província a experiência de fazendeiros instalados em Lages durante o período:

Capítulo 3

Devo notar que muitos dos possuidores de campos têm seus roçados em matos devolutos, onde trabalham unicamente o tempo necessário para este serviço, sem que sejam estas posses acompanhadas da residência habitual. Destes possuidores de campos há outros e muitos que confinam com a Serra, e chamam de seus todos os matos desde o campo de sua propriedade até uma divisa natural, de qualquer rio grande, que às vezes se acha a quatro, cinco ou mais léguas distante do campo, apesar de que suas escrituras declaram < com os logradouros necessários > e outras simplesmente < que por tal lado confinam com o sertão >. Outros há, que compraram dos primeiros posseiros por uma bagatela uma diminuta extensão de terreno de que apresentam documentos, cujas divisas sendo mal descritas, lhes dá asas para se chamarem de posse de outros terrenos contíguos, às vezes com léguas de extensão, no entanto que ainda existem pessoas que conheceram os primeiros posseiros pobríssimos, e apenas possuindo o rancho em que moravam (APESC, 1854, s.p.).

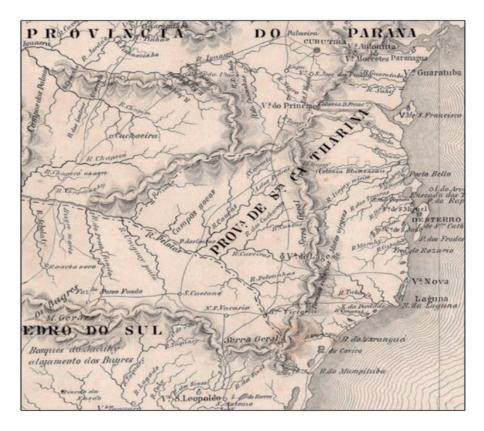


Figura 1. A Província de Santa Catarina em 1857.

Fonte: *Nova carta corográfica do Império do Brasil*. Coronel engenheiro Conrado Jacob de Niemeyer, Capitão do Estado Maior José Joaquim de Lima e Silva, 1º Tenente de engenheiros Antônio Augusto Monteiro de Barros, 1857. Detalhe da província de Santa Catarina. Girado 90º à direita. Acervo da Biblioteca Nacional da França.

Após anos de discussões legislativas, a Lei de Terras foi criada em 1850 para dar conta de três principais questões: a regularização de posses e sesmarias, a venda de terras devolutas e o investimento na colonização estrangeira. O Estado Imperial precisava discriminar as propriedades particulares (sesmarias e posses não regularizadas) e as terras que estavam de fato devolutas, considerando a importância da demarcação de limites. Só desta maneira seria possível funcionar a venda das terras devolutas e a emissão de títulos definitivos de propriedade, e usar o produto das vendas para financiar a colonização de imigrantes livres, em razão da proibição do tráfico de escravos africanos no país (MOTTA, 1998, p. 102-110).

De 1850 em diante, terras devolutas só deveriam ser adquiridas por compra. Novas posses e concessões foram proibidas: processos de embargo, despejo, multa e até prisão foram previstos a posseiros. Contudo, foi sancionado que seria garantido o domínio de titulares de sesmarias e de terras possuídas até o ano de publicação da lei, desde que atendessem a determinados requisitos legais. Todos os possuidores de terras, qualquer que fosse o título da situação, foram submetidos à obrigatoriedade do registro. O objetivo era criar um cadastro geral das terras possuídas, de modo a: 1) definir a ocupação efetiva do território da província; 2) providenciar a medição, demarcação e a regularização das posses e sesmarias sem título dominial; 3) converter posseiros e concessionários em legítimos proprietários; e 4) organizar as terras devolutas para venda. Em tese, as terras devolutas seriam definidas pelo resultado deste processo de registro e regulação das terras já possuídas com cultivo e moradia, pela ausência de reivindicação de domínio: o que não houvesse sido apropriado por particulares, tornar-se-ia devoluto, domínio do Estado (LIMA, 1954; GUIMARÃES, 1977; CARVALHO, 1981; MOTTA, 1998). O fundamento jurídico do cultivo presente no instituto colonial das sesmarias continuou funcionando para a discriminação das terras públicas e particulares.

Para que os conflitos entre sesmeiros e posseiros fossem resolvidos, foram definidos os critérios de direitos para os diferentes regimes de propriedade da terra. Em termos gerais, seriam revalidadas as sesmarias que estivessem cultivadas ou com princípio de cultura efetiva e moradia habitual do sesmeiro, mesmo que as condições de medição, demarcação e confirmação da concessão não tivessem sido cumpridas (BRASIL, 1854). Também seriam legitimadas as posses "mansas e pacíficas" com mais de um ano até a publicação da lei, desde que se achassem com cultivo e moradia do posseiro. Antigas posses e sesmarias em condições de regularização seriam medidas e tituladas em prazos "sob pena de serem tidas por devolutas". Para a execução destes serviços foi criada a Repartição Geral das Terras Públicas, cuja administração estendeu-se à província por meio de uma Repartição Especial e juízes comissários subordinados ao presidente da província.

O procedimento para a legitimação de posses era iniciado no prazo determinado pela presidência por um requerimento do posseiro ao juiz comissário do município, que nomeava uma comissão para a verificação da cultura efetiva e morada habitual. Na prática, em Santa Catarina esta comissão foi executada pelos fiscais das Câmaras Municipais. Depois, era criada outra comissão para medir e demarcar o terreno, constituída por ele juiz comissário, seu escrivão, um agrimensor, ajudante de corda, o requerente, seus éreos confinantes e três testemunhas. Concluídos os serviços de medição e demarcação, era lavrado parecer e fixado edital para publicidade na vila, chamando reclamantes. Os autos da audiência de medição eram encaminhados à Repartição Especial das Terras Públicas e ao presidente da província, que analisava os pareceres da Repartição Especial e finalmente decidia sobre a legitimação das terras.

De maneira semelhante, o processo para a compra de terras devolutas era iniciado por requerimento do interessado, que indicava a localização e a extensão do lote. Se não estivesse em dívida com a Fazenda Provincial e se a área fosse avaliada, de fato, como

devoluta, era estipulado o valor da braça quadrada e o prazo para o requerente solicitar a medição e a demarcação do terreno. Após estes serviços, também era exposto edital público na vila. O presidente concedia um título provisório válido até o pagamento da dívida, quando seria expedido o título definitivo da propriedade.

Para regiões agropecuárias como o Planalto de Santa Catarina, a lei normatizou que nas posses de terras em processo de legitimação, podia-se abranger além do terreno aproveitado para pastagem dos animais, "outro tanto mais de terreno devoluto que houver contíguo, contanto que em nenhum caso exceda a de uma sesmaria para cultura ou criação" (BRASIL, 1850, Op. cit., art. nº 5 §1º), ou seja, era possível adquirir terras devolutas sem comprá-las, desde que confinassem com posses legítimas. Em outro trecho da lei, estes posseiros também teriam preferência na compra de terras devolutas que fossem contíguas, "contanto que mostrem pelo estado de sua lavoura ou criação que tem meios necessários para aproveitá-las" (*Ibidem*, art. nº5). Mas o decreto nº 1.318, de 30/01/1854, que criou as regras sobre a Lei de Terras, detalhando diversas situações relacionadas à ocupação e à regulação fundiária, não definiu as condições necessárias para provar juridicamente o aproveitamento de posses pelo estabelecimento de criações animais. Indiretamente, esta disposição da lei foi estratégica para a legitimação de invasões de terras devolutas. Isto porque, o gado criado solto também podia "criar propriedade" pelo avanco da pastagem.

Portanto, a Lei de Terras implementou novas normas que viabilizaram a prática de antigos costumes de expansão dominial: muitos proprietários que, por concessão, herança ou compra, possuíam sesmarias não confirmadas, além de posseiros que usurparam ou compraram de outros posseiros grandes faixas de terras oficialmente devolutas, aproveitaram as possíveis interpretações sobre os institutos jurídicos de sesmaria e posse normatizadas pela Lei de Terras para ampliarem seus domínios sobre terras de indígenas e de posseiros pobres, lavradores e criadores caboclos. Este foi o caso observado a seguir.

2 I A FAZENDA FIGUEIREDO NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DA REPÚBLICA

Menos de um ano após o fim da guerra do Contestado, em 1917, os fazendeiros lageanos João José Theodoro da Costa, Manoel Thiago de Castro, Carlos Vidal Ramos e mais dez coproprietários da fazenda de campos e matos "Figueiredo", publicaram no jornal *O Estado* um protesto judicial contra o "ato de violência e tentativa de esbulho" praticado pelo agente do Comissariado Geral da "Diretoria de Viação, Terras e Obras Públicas" do Governo do Estado (O ESTADO, 1917).

A versão dos fatos apresentada pelos coproprietários foi de que, em 1914, passados mais de quarenta anos de pleno domínio sobre a dita fazenda, com posse mansa e pacífica e títulos legítimos, um dos condôminos propusera uma ação divisória da propriedade, a qual fora prejudicada por um conflito de jurisdição resolvido pelo Superior Tribunal de Justiça, que decretou a competência do foro comum. Apesar disso, a *Diretoria...*, "acobertada" pelo decreto estadual nº 129, de 29/10/1900, mandou um agrimensor "invadir" com uma turma

de trabalhadores a fazenda em processo de divisão, fazendo desmatamentos, abrindo picadas e aliciando gente "para intrusar-se no imóvel e estabelecer posses violentas" (O ESTADO, 1917). O referido decreto nº 129 regulamentou a execução da Lei nº 173, de 30/09/1895, conhecida como a "Lei de Terras do Estado", esta Lei tratou dos serviços de terras e colonização em Santa Catarina, quando a Constituição de 1891 transferiu do Governo Central aos Estados a prerrogativa de legislar sobre a matéria. E determinou a verificação de todas as legitimações de posses, revalidações de sesmarias e concessões de terras nos casos em que houvesse a "presunção" de que as áreas excedessem àquelas dos títulos, bem como das terras de domínio particular, novamente medidas de modo a corrigir-se o serviço anterior ou a verificá-lo sempre que os possuidores requererem, incluindo a retificação das medições antigas e coloniais. Segundo eles, com estes "pretextos legais", em 1917, o agrimensor do Comissariado Geral media a fazenda abrindo um "picadão" pelo centro, sem o reconhecimento dos limites assinalados nos títulos de domínio em poder dos coproprietários.

O principal autor do protesto judicial era João José Theodoro da Costa, político, fazendeiro e negociante, coronel da Guarda Nacional de Lages, que desde as últimas décadas do Império trabalhava como escrivão do juizado cível, juiz municipal suplente, promotor público e juiz comissário de terras, no mesmo período que seu pai, o capitão Laurentino José da Costa, era delegado de polícia, juiz municipal suplente e vereador no município. Ele presidiu e secretariou o Partido Conservador local, que havia sido fundado por seu padrinho, o também coronel João da Silva Ribeiro e, em 1889, ajudou a criar o Partido Republicano Catarinense de Lages. Deputado na Assembleia Constituinte Estadual, foi também vereador e presidente do Conselho de Intendência da Câmara Municipal, tendo nos anos 1920 presidindo o diretório do Partido. Manoel Thiago de Castro, outro coproprietário, foi tenente-coronel da Guarda Nacional, subdelegado de polícia, vereador, promotor público, advogado provisionado e deputado na Assembleia Legislativa Estadual. Correligionário e parente do coronel Costa, ambos foram redatores do jornal "O Lageano", tendo assumido cargos públicos importantes por eleições e nomeações dos Governos provincial e estadual (PIAZZA, 1994).

No protesto, os coproprietários deram sua versão da cadeia dominial da fazenda. Sua origem remontava ao século XVIII com uma posse de terras de José Henriques de Figueiredo, que solicitou carta de sesmaria aprovada por despacho do Capitão-Mor da Capitania em 1788. Quatro anos depois, Caetano da Silveira comprou os campos do primeiro posseiro, e foram seus herdeiros que, em 1855, os venderam ao pai do coronel Costa. Com base no decreto nº 1.318, de 30/01/1854, Laurentino José da Costa e seus filhos e genros requereram ao juiz comissário de Lages a medição e a demarcação da fazenda com os mesmos limites da concessão da sesmaria de Figueiredo, cujo processo a presidência da província aprovou em 1877, gerando novo título da propriedade (Fonte: TJSC, 1884). Foi a partir dos documentos deste histórico dominial que os coproprietários denunciaram como tentativa de esbulho a medição de 1917, que contestava a área de 78.358.50 braças quadradas já legitimadas no Império, argumentando que a Lei de 1850

havia separado a fazenda Figueiredo das terras do Estado, ao considerar como domínio particular os terrenos com qualquer título, independente da extensão. Daí que a Lei de Terras Estadual não teria eficácia legal para violar direitos adquiridos pela Lei de Terras Imperial.

Nas primeiras décadas do século XX, as transformações da política, da legislação e da burocracia estadual republicana impuseram novos desafios ao poder oligárquico de coronéis como João José Theodoro da Costa, que precisou lidar com a descentralização e a reorganização das forças políticas no Estado, como no conflito pela conservação de sua fazenda, cuja área passou a ser questionada na capital Florianópolis. Para o coronel, a grande propriedade representava a possibilidade de continuação da afirmação de seu poder político e social sobre a população do Planalto, poder este construído ainda durante o Império, quando a presidência validou sua interpretação sobre o direito àquelas terras.

3 I FAZENDA FIGUEIREDO: CAMPO DE CONFLITOS

Em 1855, quando o pai do coronel, o capitão Laurentino José da Costa, comprou as terras da antiga sesmaria "do Figueiredo", o artigo nº 62 do decreto nº 1.318/1854 já previra que o possuidor secundário por título legítimo de sesmaria não medida obtivesse novo título pela mediação judicial. Mas, a razão pela qual Laurentino requereu a medição e a demarcação daquelas terras em 1876, ou seja, 22 anos depois do início dos trabalhos sobre a Lei de Terras, era porque ele enfrentava dificuldades para garantir seu domínio sobre a área que dizia pertencer à fazenda. Em seu protesto, o coronel Costa revelou que esta medição teve a exclusiva finalidade de "expurgar os intrusos reclamantes". Contudo, o decreto nº 1.318/1854 não previu a circunstância em que Laurentino se encontraria em 1876, isto é, como possuidor secundário de sesmaria contestada por posseiros, apenas citou que qualquer oposição entre *possuidores* não impediria a medição e que, quando terminada, os oponentes apresentariam seus embargos.

Laurentino já havia promovido uma ação judicial de reivindicação contra Antonio José de Liz em 1871. E em 1876, na audiência de medição realizada pelo juiz comissário, dois posseiros contestaram as divisas medidas, declarando terem povoado há dezesseis anos um pedaço do campo com animais e a construção de ranchos e mangueiras (currais). Uma terceira pessoa também reclamou direitos sobre terras dentro da medição, desistindo logo depois. Mesmo assim, três testemunhas apresentadas pelos autores confirmaram os limites demarcados e a medição foi deferida pela presidência da província. Os dois primeiros reclamantes junto de outros quatro posseiros recorreram da decisão para o *Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas* que, em 1880, resolveu sustentar a sentença, por considerá-la de acordo com o preceito da Lei de Terras de que devia ser garantido o direito do possuidor de terras que tivesse título legítimo que justificasse o domínio.

Embora no protesto os coproprietários tenham afirmado desfrutar de *posse mansa* e pacífica sobre a fazenda há mais de 40 anos, em 1883, três anos depois da decisão favorável do "Ministério da Agricultura"..., o coronel Costa e seu pai novamente se ocuparam

27

em disputar aquelas terras na justiça local. Eles acionaram o juizado de paz e intimaram cinco casais mais uma mulher e homem viúvos para uma audiência de conciliação, na tentativa de entrar em um acordo. Alguns dos intimados eram os mesmos reclamantes da medição que permaneceram no interior dos supostos limites da fazenda após a sentença. A acusação era de que eles a "invadiram tumultuosamente" e apossaram-se de uma parte construindo casas de moradia, ranchos, benfeitorias e lavouras, "sem que para isso tivessem título algum ou autorização de quem quer que fosse". Ambas as partes não se conciliaram perante o juiz de paz e, em 1884, o coronel e seu pai moveram uma ação de libelo cível de reivindicação no juízo municipal. A ré Maria Ferreira de Andrade, viúva, foi tida como "pessoa miserável" e o juizado lhe nomeou curador (TJSC, 1884).

Como provas de sua propriedade sobre a área legitimada na medição, os autores exibiram quatro documentos: 1) a petição de 1788 de concessão de terras de José Henrique de Figueiredo ao Capitão-Mor, com informação da Câmara Municipal e deferimento; 2) a escritura de 1792 de compra e venda de campos que fez Figueiredo a Caetano da Silveira; 3) a escritura particular de 1855 de venda de campos da herdeira Pasqua Maria de Jesus a Laurentino; e 4) a certidão de 1877 da audiência da medição com as confrontações demarcadas pelo juiz comissário Manoel José de Freitas Cardoso.

Já os réus, em sua defesa, apresentaram outra história sobre a fazenda. Relataram que Laurentino não conhecia parte dos campos "do Figueiredo" quando os comprou, tendo procurado, "sem nunca encontrá-los", assim como o fez seu outro filho, Ignacio Costa. O réu Manoel Ferreira de Andrade declarou ter sido um dos "camaradas" (MOTTA, 2005) pagos por Laurentino para tentar localizar os campos, e que depois de aproximadamente quinze anos o antigo patrão mediu como se fossem suas as posses dos réus, cultivadas e habitadas por eles há mais de vinte anos, inventando ser lá as terras da fazenda Figueiredo.

Os acusados não haviam invadido a propriedade dos autores, pelo contrário, era Laurentino e seus filhos que, querendo "a todo transe usurpar as antigas posses dos réus, por serem eles pobres" (TJSC, 1884), recorreram a uma "medição ilegal", incorporando de "má fé" os terrenos dos réus, sem apresentar carta da sesmaria como prova de domínio e arrolando testemunhas que não assistiram à medição e à colocação dos marcos divisórios pelo agrimensor e o juiz comissário em 1877. Afirmaram mais que, depois da dita medição, não satisfeito, Ignacio Costa com alguns "camaradas" pagos a cinco réis por dia "foram arrancar os marcos judicialmente fincados e recolocá-los mais para adiante, a fim de abranger ainda mais terreno" (*Ibidem*).

O depoimento de uma testemunha dos autores na ação confirmou, em parte, o relato dos réus: Laurentino recebeu os campos só depois de terminado o processo que havia movido contra Antonio José de Liz em 1871, quando "ajustou alguns dos réus para irem descobrir os faxinais "do Figueiredo", depois disto é que os réus se apossaram de uma parte da dita fazenda". Todas as testemunhas reconheceram a antiguidade da ocupação dos réus em parte das terras dos autores (ou nas terras "que se diz do Figueiredo"), algumas destacando que lá tinham propriedades, pousio e invernada de gados há mais de vinte anos, mesmo antes de 1871.

28

4 I HISTÓRIAS E DIREITOS DE PROPRIEDADE: ENTRE A POSSE E O TÍTULO

As duas histórias sobre a fazenda resultaram de diferentes formas de aquisição de terras: uma pelo título de compra e outra pelo título de posse. Como consequência, ambas as situações jurídicas geraram noções também distintas de direitos de propriedade: a do direito do titular – daquele(a) que tinha documentos que formavam e comprovavam o domínio da propriedade, como João José Theodoro da Costa –, e a do direito do posseiro – daquele(a) que tinha a simples ocupação, comportando-se como proprietário pela manifestação de um dos direitos de propriedade, como os réus reclamantes.

A Lei de Terras de 1850 reconheceu ambas as situações e direitos. Contudo, nos casos de ocupação de terras devolutas, as posses só seriam reconhecidas como manifestação de propriedade se tivessem sido realizadas até o fim de 1850 de maneira "mansa e pacífica" e com "cultura efetiva e morada habitual". A essas posses a Lei previu o direito de legitimação, inclusive nos casos em que se achassem dentro de sesmarias em "comisso", isto é, em sesmarias que não tivessem nem moradia habitual, nem cultivo do sesmeiro. Posses em terras de sesmarias não caídas em "comisso" apenas seriam legitimadas se fossem anteriores à medição e não perturbadas por cinco anos, ou depois, não perturbadas por dez anos. Já às posses em sesmarias confirmadas ou em vias de revalidação, somente era prevista a indenização por benfeitorias.

Mas, em 1877, o domínio da fazenda já estava com o quarto possuidor, não com o sesmeiro concessionário. A esta circunstância, a Lei normatizou que "todo o possuidor que tiver título legítimo da aquisição de domínio, quer as terras tenham sido adquiridas por posses de seus antecessores, "quer por concessões de sesmarias não medidas ou não confirmadas, nem cultivadas", se acha garantido em seu domínio" (BRASIL, 1854, *Op. cit.*, art. n° 22). Isto é, estava garantido o direito de quem comprara sesmarias não regularizadas pelo Estado, como é o caso da fazenda de Laurentino, cujos títulos eram só a petição inicial de Figueiredo e o deferimento da concessão, de 1788, e a escritura particular de compra e venda de 1855.

O problema da garantia do domínio das propriedades por títulos legítimos era a condição de precariedade da maioria das informações contidas nestes documentos. Por exemplo, a medição requerida por Laurentino ocorreu de acordo com os rumos apresentados na referida petição colonial de 1788, sem qualquer demarcação de limites e tampouco a dimensão da área:

Diz José Henrique de Figueiredo, que para as cabeceiras do rio canoas entre o dito rio e a serra do mar estavam uns faxinais devolutos, e nesta ocasião apossados pelo suplicante com animais vacuns e cavalares, cujos faxinais fazem suas confrontações da costa da Serra para parte de leste principiam suas cabeceiras fazendo fundos por uma parte pela costa do arroio chamado Santa Catarina até o rio das canoas e por outra parte acompanhando o arrio de Santa Barbara até o dito rio Canoas, como o suplicante não pode requerer suas Sesmaria sem despacho de uma mercê, portanto pede a vossa mercê se digne conceder poder o suplicante requerer sua carta de sesmaria compreendido nos

Esta descrição era contestável pela imprecisão da localização. Consequentemente, a medição posterior também o era, afinal, como medir e extremar uma propriedade com as divisas originais mal descritas? E depois, por mais que estes rumos da petição de 1788 fossem incertos, dificilmente permaneceram intactos por 89 anos, quando Laurentino comprou aquelas terras da herdeira do segundo possuidor em 1855, produzindo novo título de transmissão da propriedade. Na medição de 1877, a fazenda foi definida como "de campos e matos", que extremava por todos os lados com terras (oficialmente) devolutas. Por isso os réus questionaram o domínio dos autores sobre as suas terras, declarando terem eles inventado o lugar dos campos "do Figueiredo".

Mas, naquele ano, a resistência dos réus foi substituída pela subordinação à história do coronel e sua família sobre a história da fazenda. Eles desistiram do direito de defesa na ação, declarando abrirem mão do domínio das terras disputadas por terem chegado à evidência de que "essa referida parte de campos e matos que se acha ocupada pelos suplicantes são realmente de exclusiva propriedade dos autores" (TJSC, 1884). O desfecho inesperado e precoce do processo torna questionável as possíveis razões de sua desistência, principalmente se considerarmos a denúncia inicial dos réus contra os autores e a sua contestação da medição à Corte Ministerial do Império.

Durante o século XIX o cargo de juiz municipal suplente foi ocupado em Lages por grandes fazendeiros, criadores e negociantes de gado envolvidos na política local. A posição privilegiada pelo aparelhamento do Estado ofereceu ampla margem de manobra para que estes homens administrassem e favorecessem seus interesses particulares sobre questões de terras na jurisdição local, especialmente contra populações negras e pobres a partir de despejos forçados, conflitos judiciais, grilagem, etc.

No caso, o coronel Costa tinha a patente mais alta do comando regional da Guarda Nacional, era um dos chefes do partido Conservador local e desempenhava os cargos de escrivão do juizado cível e juiz municipal suplente, o que significa dizer que ele exercia alguma influência tanto na polícia, quanto na política e no judiciário local. O fato de ter sido nomeado a estes cargos não determina sua conduta (i)legal. Mas, a denúncia de sua "má fé", ao se utilizar de uma medição prevista na Lei de Terras para usurpar as posses dos réus, que eram pobres, adulterando, depois, os marcos da própria medição aprovada para além dos limites demarcados para usurpar mais terras alheias, torna-se, na pior das hipóteses, um indício de grilagem das terras dos réus por parte dos autores, pelo auto beneficiamento da autoridade que seus cargos proporcionaram, especialmente como coronel da Guarda Nacional, cujo poder viabilizava a coerção e a violência, justificadas pela "manutenção da ordem". Além disso, como chefe Conservador, o coronel podia intermediar relações clientelistas entre o Governo e as autoridades locais, dentre os quais, o juiz comissário responsável pela medição que negou aos réus os direitos de legitimação e de indenização de benfeitoria das terras que ocupavam.

Assim, algumas hipóteses podem ser sugeridas: será que a denúncia dos réus e o seu pedido para que os autores fossem condenados na ação por não serem os legítimos proprietários de "toda" a fazenda geraram alguma reação do coronel Costa, a ponto de provocar a desistência dos réus sobre o domínio de suas posses? Será que foram coagidos a se apresentarem ao escrivão do juiz municipal e a renunciarem seu direito de defesa? Tendo em vista sua declarada pobreza, foram os réus compulsoriamente transformados em agregados da fazenda Figueiredo? Ou, será que ambas as partes entraram em acordo sem a intermediação do juizado? Dada a escassez de fontes sobre o caso e os sujeitos envolvidos, este capítulo da história da fazenda permanece, por ora, no campo da conjectura histórica. Fato era que a "presunção" do Estado, em 1917, de que a área da fazenda excedia a extensão dos títulos confere com a acusação dos réus de que Ignacio Costa usurpou-lhes as terras, forçando a expansão das divisas da fazenda com a alteração dos marcos divisórios. Curiosamente, em 1888, o próprio coronel foi nomeado juiz comissário de terras do município.

5 I CONSIDERAÇÕES FINAIS

Combatidos pela maioria dos sertanejos do Contestado, o coronelismo e a concentração fundiária são resultados do mesmo processo histórico da execução da Lei de Terras de 1850 no Planalto Catarinense. Foi por intermédio desta lei que o coronel Costa e família regularizaram uma propriedade latifundiária, angariando maior poder econômico e social na região.

Na disputa entre as duas explicações sobre o domínio da fazenda Figueiredo, venceu na justiça local a história que apresentou a maior produção de "títulos legítimos". Por mais duvidosos e contestáveis, os documentos dos autores não foram confirmados pela verificação do exercício de atos possessórios nas terras disputadas, onde os réus reconhecidamente viviam há mais de vinte anos com posses de cultura efetiva e moradia habitual.

No processo de construção dos debates sobre os elementos constitutivos dos direitos de propriedade, notadamente durante a segunda metade do século XIX, o cultivo e o reconhecimento social como fundamentos jurídicos de domínio perderam força legal frente a uma infinidade de títulos e documentos lavrados em cartórios públicos e privados e instâncias burocráticas do Governo. Documentos como a petição de concessão de sesmaria, escrituras de compra e venda de terras, e a certidão da audiência de medição do juiz comissário apresentadas por Laurentino foram instrumentalizadas por advogados como títulos legítimos à comprovação do direito sobre as terras.

O estudo da história da fazenda mostra como a atuação de grandes fazendeiros lageanos sobre a questão de terras contribuiu, no século XIX, para o fechamento da fronteira agrária na região sul do Planalto. A ação de reivindicação de 1884 exemplifica como, na prática, grandes propriedades foram constituídas em Lages pela usurpação de

terras devolutas e de pequenos posseiros, que lutaram por seus direitos de aquisição de terra, resistindo ao mandonismo destes coronéis e fazendeiros até onde as condições permitiram. Não foi coincidência que, trinta anos depois, em 1914, o coproprietário Manoel Thiago de Castro chefiou uma guarda patriótica de cerca de quatrocentos voluntários para defender a cidade de Lages contra a investida rebelde. Sem ignorar as particularidades das regiões norte e sul do Planalto, os diferentes perfis sociais e propósitos das lideranças rebeldes, é possível afirmar que a política de terras do Império contribuiu para o processo de formação e consciência política do movimento social do Contestado no início da República.

REFERÊNCIAS

APESC. Ofícios do juízo municipal para presidente de província. Lages, livro 1854, s.p.

BRASIL, **Lei nº. 601, de 18 de setembro de 1850**. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Acessado em 13 de janeiro: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm.

BRASIL, **Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854**. Manda executar a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/dim1318.htm.

CABRAL, Oswaldo Rodrigues. História de Santa Catarina. 3ª Ed. Florianópolis: Lunardelli, 1987.

CARVALHO, José Murilo de. "Modernização frustrada: a política de terras no Império". **Revista Brasileira de História**, SP, v. 1, n. 1, 1981.

_____. "A política de terras: o veto dos barões". In: **A construção da ordem: a elite imperial; Teatro das sombras**: a política imperial. 2ª Ed. RJ: Editora da UFRJ, Relume-Dumará, 1996.

COELHO, Manoel J. A. **Memória Histórica da Província de Santa Catarina**. Desterro: Tipografia Desterrense de J. J. Lopes, 1856.

CONGOST, Rosa. **Tierras, Leyes, Historia**: "estudios sobre la gran obra de la propriedad". Barcelona: Crítica, 2007.

COSTA, Licurgo. **O continente das Lagens: sua história e influência no sertão da terra firme**. Florianópolis: Fundação Catarinense de Cultura, 1982

CHRISTILLINO. Cristiano L. Litígios ao sul do Império: a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880). Tese de Doutorado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2010.

DAROSSI, Flávia Paula. A Lei de Terras em Santa Catarina e a consolidação do Estado Imperial Brasileiro. Dissertação de Mestrado em História. Florianópolis: UFSC, 2017.

_____. Regularização fundiária no Planalto Catarinense durante o período Monárquico (1850-1889). Monografia de Conclusão de Graduação em História. Florianópolis: UFSC, 2015.

DIAS PAES, Mariana Armond. **Escravos e terras entre posses e títulos: a construção social do direito de propriedade no Brasil (1835-1889)**. Tese de Doutorado em Direito. São Paulo: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2018.

EHLKE, Cyro. A conquista do Planalto Catarinense: bandeirantes e tropeiros do "sertão de Curitiba". Rio

de Janeiro: Laudes, 1973.

GUIMARÃES, Alberto Passos. Quatro séculos de latifúndio. 4ª Ed. RJ: Paz e Terra, 1977.

LIMA, Ruy Cirne. **Pequena História territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas**. 2ª Ed. Porto Alegre: Livraria Sulina, 1954.

MACHADO, Paulo Pinheiro. **Lideranças do Contestado**: a formação e a atuação das chefias caboclas (1912-1916). São Paulo: Editora da Unicamp, 2004.

MOTTA, Márcia M. M. **Nas fronteiras do poder**: conflito e direito a terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro/Vício de Leitura, 1998.

_____. "Sesmeiros e posseiros nas malhas da Lei (um estudo sobre os debates parlamentares acerca do projeto de Lei de Terras – 1843-1850)". In: **Raízes**. Ano XVII, nº 18, set. 1998, pp. 102-110.

_____ (org.). **Dicionário da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

O ESTADO. Ano II, Nº 541, p. 02. Florianópolis, 27 de fevereiro de 1917.

PIAZZA, Walter Fernando. **Dicionário político catarinense**. 2ª Edição. Florianópolis: Edição da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 1994.

SANTA CATARINA, Fala que o Exm. Sr. Dr. João José Coutinho Presidente da Província de Santa Catarina dirigiu à Assembléia Legislativa Provincial no ato da abertura de sua sessão ordinária em 1º de março de 1855. Desterro: Tipografia do Correio Catarinense, 1855.

SILVA, Lígia Osório. **Terras devolutas e Latifúndio**: efeitos da Lei de Terras de 1850. Campinas: Editora UNICAMP, 1996.

SILVA, Claudia Christina Machado. **Escravidão e grande lavoura: o debate parlamentar sobre a Lei de Terras (1842-1854)**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2006.

TJSC, Museu do Judiciário Catarinense. **Auto de ação de reivindicação**. Autores Laurentino Jozé da Costa e outros; réus Candido Vicente Ribeiro e outros. Juízo Municipal de Lages, 1884.

VARELA, Laura Beck. Das sesmarias à propriedade moderna: um estudo de História do Direito Brasileiro. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

ZARTH, Paulo. Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX. Ijuí: Uniijuí, 2002.

REDE CONTESTADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

@atenaeditora @

www.facebook.com/atenaeditora.com.br



REDE CONTESTADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

@atenaeditora @

www.facebook.com/atenaeditora.com.br

